



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

Ofício: 09 /2019 CML.

Água Branca – PB, 31 de janeiro de 2019.

Exmº Senhor(a):

Através do presente, em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do Edital de Usucapião Especial (em anexo) referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Tabeliã / Escrevente

MARÇAL LEITE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Aparecida M. P. Leite
"TABELIÃ"

A(o)
Ilmº(a). Sr(a).
Presidente da ANOREG-PB
Germano Toscano de Brito
João Pessoa – PB